



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 155/2025.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **ROBERTO SALOMÃO – MASTRÍCULA Nº 400021**, lotado no emprego público de MOTORISTA DE AMBULANCIA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 à 31/08/2024, para serem usufruídas de 11/08/2025 à 30/08/2025, com retorno às atividades normais em 31/08/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 05 de AGOSTO de 2024.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal